



Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO

ANO XXIV - Nº. 5415 - NATAL/RN, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2024

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 13.053, DE 19 DE ABRIL DE 2024

Abre à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, o crédito suplementar de R\$1.162.193,55 para o fim que especifica.

O Prefeito do Município de Natal, usando de autorização contida no art. 5º da Lei nº 7.649, de 20 de janeiro de 2024 e a Lei nº 7.651, de 04 de março de 2024, tendo em vista o que constam dos Processos nº 000145/2024-06, aprovado em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 18 de abril de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo o crédito suplementar de R\$ 1.162.193,55 (hum milhão, cento e sessenta e dois mil, cento e noventa e três reais e cinquenta e cinco centavos), para reforço de dotação orçamentária especificada no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, o Excesso de Arrecadação das Receitas abaixo discriminadas, conforme memorando nº 03-SADOF/DEPOR, de 19 de março de 2024 de acordo com o item II, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Rem. Dep. Banc. Vinc. FURB R\$ 23.901,30

Receita de Outorga Onerosa R\$ 1.138.292,25

TOTAL R\$ 1.162.193,55

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 19 de abril de 2024.

Álvaro Costa Dias

Prefeito

Adamières França

Secretária Municipal de Administração

Adendo I (Incorporação)		Unidade Orçamentária : 29.146		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
15.122.001.2-092	Manutenção do FURB			1.162.193,55
		3.3.90.39	17591301	1.162.193,55
TOTAL				1.162.193,55

RESOLUÇÃO INTERADMINISTRATIVA

O Controlador Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 13.008, de 22 de janeiro de 2024 – Programação Financeira 2024,, e considerando a autorização do Exmº. Sr. Prefeito do Município de Natal, no Processo nº 000145/2024-06, aprovado em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 18 de abril de 2024,

RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a programação de desembolso financeiro da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo, fixada no(s) Anexo(s) constante(s) no Decreto da Programação Financeira – 2024, o(s) qual(is) passa(m) a vigorar de acordo com a tabela aba -Fundo de Urbanização – FURB.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 19 de abril de 2024.

Adamières França

Secretária Municipal de Administração

Rodrigo Ferraz Quidute

Controlador Geral do Município

D-13.053	
Tipo	Incorporação
Unidade	29.146
Orçamentária	FURB
Anexo	I – Manutenção
Fonte	17591301
Meses	
Abril	1.162.193,55
Maió	
Junho	
Julho	
Agosto	
Setembro	
Outubro	
Novembro	
Dezembro	
Indisponível	
Total	1.162.193,55

PORTARIA Nº. 1240/2024-A.P., DE 19 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Processo nº. SEMAD-20240533978, Ofício nº 2823/2024 - PGM-GABINETE-SIIG/PGM-CW, e de acordo com a Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0835402-12.2023.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROMOÇÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
KATIENE OLIVEIRA DE LIMA	72.214-6	N2-B	N2-C

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1239/2024-A.P., DE 19 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Processo nº. SEMAD-20240540478, Ofício nº 2864/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JG e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0826413-17.2023.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
MARIA JOSE PIMENTA DE FARIAS	48.910-7	N2 - E	N2 - F

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1238/2024-A.P., DE 19 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Processo nº. SEMAD-20240548320, Ofício nº 2902/2024 - PGM-GABINETE-SIIG/PGM - CW, e de acordo com a Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0848581-81.2021.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir o Adicional de Insalubridade, fixado no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico do GASG, Padrão A, Nível I, à servidora JENIFFE GOMES DOS SANTOS, matrícula nº. 72.903-6, Técnica em Enfermagem, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, prevista no artigo 5º, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010, de acordo com § 1º do artigo 1º do Decreto nº. 9.323/2011, e de acordo com a Lei Complementar nº. 181, de 16 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de 17 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1237/2024-A.P., DE 19 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20240537078, Ofício nº 2849/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0856294-39.2023.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir o Adicional de Insalubridade, fixado no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico do GASG, Padrão A, Nível I, à servidora ANNA LUCY DE CASTRO SOBRAL, matrícula nº. 72.788-7, Odontólogo, Classe II, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, prevista no artigo 5º, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010, de acordo com § 1º do artigo 1º do Decreto nº. 9.323/2011, e de acordo com a Lei Complementar nº. 181, de 16 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de 17 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1236/2024-A.P., DE 19 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20240536977, Ofício nº 2839/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-CW e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0857812-69.2020.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir o Adicional de Insalubridade, fixado no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico do GASG, Padrão A, Nível I, à servidora EMILIA MARIA DE SOUZA LEANDRO DA SILVA, matrícula nº. 72.675-7, Técnico em Enfermagem, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, prevista no artigo 5º, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010, de acordo com § 1º do artigo 1º do Decreto nº. 9.323/2011, e de acordo com a Lei Complementar nº. 181, de 16 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de 17 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1235/2024-A.P., DE 19 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20240536616, Ofício nº 2831/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RO e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0858007-20.2021.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 114, de 17 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 18 de junho de 2010.

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
VIVIANE ANDRESSA DOMINGOS DE MEDEIROS	63.748-3	B - I	C - IV

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1233/2024-A.P., DE 19 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Art. 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20240536861, Ofício nº 2838/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-CW e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0827298-65.2022.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação Específica de Atenção à Urgência e Emergência - GEAEU, a servidora MARIA VERONICA GERMANO DA SILVEIRA BARROCA, 73.233-5, Técnico em Enfermagem, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, nos termos da Lei Complementar nº. 120/2010, da Lei Complementar nº 143/2014, Lei Complementar nº 157/2016 e alterações da Lei Complementar nº 192/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1234/2024-A.P., DE 19 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Processo nº. SEMAD-20240540826, Ofício nº 2873/2024 - PGM-GABINETE-SIIG/PGM - RO, e de acordo com a Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0833313-16.2023.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei nº. 4.108/1992, e da Lei Complementar nº. 120/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
DIANA DE MELO MEDEIROS UMBELINO	14.654-4	I-B	A-III

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1232/2024-A.P., DE 19 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso XII da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº. 120/2010, alterada pela LC nº. 143/2014, Processo nº. SEMAD-20240536861, Ofício nº 2838/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-CW e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0827298-65.2022.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação de Plantão - GP, a servidora MARIA VERONICA GERMANO DA SILVEIRA BARROCA, matrícula nº. 73.233-5, Técnico em Enfermagem, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1231/2024-A.P., DE 19 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Processo nº. SEMAD-20240540567, Ofício nº 2870/2024 - PGM-GABINETE-SIIG/PGM - JR, e de acordo com a Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo 0831658-09.2023.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	43.934-7	N2-F	N2-G

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1230/2024-A.P., DE 19 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20240533803, Ofício nº 2820/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-NF e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0845925-83.2023.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir Adicional Noturno, nos termos do artigo 9º, §§1º e 2º, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município de 04 de dezembro de 2010, fixada em 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor normal da hora efetivamente trabalhada, a servidora PATRÍCIA NOELLY DE MELO COSTA, matrícula nº. 64.889-2, Técnico em Enfermagem, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1229/2024-A.P., DE 19 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Processo nº. SEMAD-20240533013, Ofício nº 2805/2024 - PGM-GABINETE-SIIG/PGM - NF, e de acordo com a Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0856740-42.2023.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei nº. 4.108/1992, e da Lei Complementar nº. 120/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
SINTIA NAIARA PEREIRA DA SILVA	72.768-5	I-A	I-B

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1228/2024-A.P., DE 19 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20240532920, Ofício nº 2800/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-NF e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0840258-19.2023.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
ANA LUCIA GOMES DA SILVA	46.662-0	N2 -F	N2 -G

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1227/2024-A.P., DE 19 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20240533080, Ofício nº 2808/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RO e de acordo com Sentença Judicial proferida 2ª Turma Recursal, através do Processo nº. 0822609-46.2020.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
LUZIANE KAMILA COSTA CAMPOS MACIEL	48.541-1	N2 - B	N2 -E

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1225/2024-A.P., DE 19 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso XII da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº. 120/2010, alterada pela LC nº. 143/2014, Processo nº. SEMAD-20240533242, Ofício nº 2814/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-CW e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0804411-53.2023.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação de Plantão - GP, a servidora JOSIANE JOSE DOS SANTOS, matrícula nº. 73.168-3, Técnico em Enfermagem, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1226/2024-A.P., DE 19 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, e o SEMAD-20240541008, Ofício nº 2883/2024 - PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JG, e de acordo com a Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo 0901585-96.2022.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incorporação à razão de 3/5 (três quintos) da vantagem decorrente da gratificação de Diretor Pedagógico "C", à servidora MARIA ZIANE DE ARAÚJO DANTAS, matrícula nº. 31.668-7, ocupante do cargo de Professora, N2-I, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme assegura o artigo 76, inciso III da Lei Orgânica Municipal, com a redação dada pela Emenda nº. 08/94.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1224/2024-A.P., DE 19 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Art. 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20240536942, Ofício nº 2847/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-CW e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0848661-45.2021.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação Específica de Atenção à Urgência e Emergência - GEAUE, a servidor TÂNIA DIAS DE ARAÚJO, 32.372-1, Técnico em Enfermagem, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, nos termos da Lei Complementar nº. 120/2010, da Lei Complementar nº 143/2014, Lei Complementar nº 157/2016 e alterações da Lei Complementar nº 192/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1222/2024-A.P., DE 19 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Processo nº. SEMAD-20240527340, OFICIO Nº 2778/2024 - PGM-GABINETE-SIIG/PGM - JR, e de acordo com a Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0910328-95.2022.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei nº. 4.108/1992, e da Lei Complementar nº. 118/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	PADRÃO/NÍVEL ANTERIOR	PADRÃO/NÍVEL ATUAL
ANA CELY DE CARVALHO LUCIO	72.312-4	B-I	B-II

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1221/2024-A.P., DE 19 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20240540524, Ofício nº 2869/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RAJR e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0854859-64.2022.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, aposentada através da portaria nº 126/2022-AP/A, DE 23 de março de 2022, publicada no Diário Oficial de 31 de março de 2022, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
FRANCIGLEIDE PEREIRA DE SOUZA	10.524-4	N2 - L	N2 - O

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1219/2024-A.P., DE 19 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20240540699, Ofício nº 2874/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0849878-55.2023.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir o Adicional de Insalubridade, fixado no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico do GASG, Padrão A, Nível I, a servidora REJANIRA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº. 73.336-2, Enfermeiro, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, prevista no artigo 5º, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010, de acordo com § 1º do artigo 1º do Decreto nº. 9.323/2011, e de acordo com a Lei Complementar nº. 181, de 16 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de 17 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1207/2024-A.P., DE 19 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso XII da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº. 120/2010, alterada pela LC nº. 143/2014, Processo nº. SEMAD-20240540753, Ofício nº 2872/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-CW e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0852711-46.2023.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação de Plantão - GP, a servidora WIZIANE SILVANEIDE CLEMENTINO DA SILVA, matrícula nº. 73.372-1, Técnico em Enfermagem, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1205/2024-A.P., DE 19 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20240540621, Ofício nº 2889/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-CW e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0804179-41.2023.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir o Adicional de Insalubridade, fixado no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico do GASG, Padrão A, Nível I, a servidora ALISANDRA MARIA DE LIMA, matrícula nº. 46.971-8, Enfermeiro, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, prevista no artigo 5º, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010, de acordo com § 1º do artigo 1º do Decreto nº. 9.323/2011, e de acordo com a Lei Complementar nº. 181, de 16 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de 17 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1204/2024-A.P., DE 19 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Processo nº. SEMAD-20240533528, e de acordo com a Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0803475-62.2022.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROMOÇÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
CÍCERA TAMARA GRACIANO LEAL DA SILVA FERNANDES	63.072-1	N1-A	N1-E

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1211/2024-A.P., DE 18 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso XII da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº. 120/2010, alterada pela LC nº. 143/2014, Processo nº. SEMAD-20240526599, Ofício nº 2743/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RO e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0845188-51.2021.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação de Plantão - GP, a servidora ELINE SOARES DOS ANJOS, matrícula nº. 72.742-4, Técnico em Enfermagem, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1210/2024-A.P., DE 18 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20240540931, Ofício nº 2879/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0825363-53.2023.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Professor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
JOSAFÁ ALVES FLOR FILHO	13.343-4	N2 - J	N2 - N

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1203/2024-A.P., DE 18 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Processo nº. SEMAD-20240526785, Ofício nº 2764/2024 - PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JG e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0847050-86.2023.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir o Adicional de Insalubridade, fixado no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico do GASG, Padrão A, Nível I, ao servidor GLAUCIO FERNANDES DE MEDEIROS, matrícula nº. 73.396-1, Farmacêutico Bioquímico, Classe I, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, prevista no artigo 5º, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010, de acordo com § 1º do artigo 1º do Decreto nº. 9.323/2011, e de acordo com a Lei Complementar nº. 181, de 16 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de 17 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1201/2024-A.P., DE 18 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, conforme artigo 15, inciso II, da Lei nº. 6.419, de 20 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Município de 11 de dezembro de 2013,, e Processo nº. SEMAD-20240527277, OFICIO Nº 2770/2024 - PGM-GABINETE-SIIG/PGM - GF, e de acordo com a sentença proferida pela 2ª Turma Recursal, através de Processo nº. 0862690-03.2021.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir Adicional de Qualificação, fixado em 6% (seis por cento) sobre o vencimento do cargo, ao servidor LAILTON RIBEIRO DA COSTA, matrícula nº. 43.078-1, Fiscal de Transporte Coletivo, FTC-IX, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1200/2024-A.P., DE 18 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Processo nº. SEMAD-20240536802, OFICIO Nº 2832/2024 - PGM-GABINETE-SIIG/PGM - RO, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 0833214-17.2021.8.20.5001, através do Processo nº. 0833214-17.2021.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROMOÇÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
LARISSÉ PRISCILA MEDEIROS DA SILVA	61.901-9	N1-B	N1-E

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

***PORTARIA Nº. 721/2024-A.P., DE 14 DE MARÇO DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, processo nº. STTU-20240165677, RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria nº. 289/2011-A.P., de 17 de FEVEREIRO de 2011, publicada no Diário Oficial do Município no dia 04 de março de 2011, referente a nomeação da servidora REGINA VICÊNCIA CRISPIM, matrícula nº. 62.250-8, Fiscal de Transporte Coletivo*, lotada na

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU.

ONDE SE LÊ: REGINA VECENCIA CRISPIM

LEIA-SE: REGINA VICÊNCIA CRISPIM

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 04 de março de 2011.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

*Republicar por incorreção, publicada no DOM de 19.03.2024

PORTARIA Nº. 1212/2024-A.P., DE 18 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20240539771, Ofício nº 2859/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 1ª Turma Recursal, através do Processo nº. 0859490-56.2019.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir o Adicional de Insalubridade, fixado no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento básico do GASG, Padrão A, Nível I, ao servidor ALEXANDRE WERBER DOS SANTOS, matrícula nº. 72.080-4, Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão A, Nível 1, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, prevista no artigo 5º, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010, de acordo com § 1º do artigo 1º do Decreto nº. 9.323/2011, e de acordo com a Lei Complementar nº. 181, de 16 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de 17 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2024

PROCESSO SRP Nº SEMAD-20230182730

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 24.131/2023

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação.

AVISO AOS INTERESSADOS: A Secretária Municipal de Administração – SEMAD, no uso de suas atribuições legais, torna público, consoante previsto na Lei 8.666/93, o Registro de Preços para eventual prestação de serviço de publicação de ampla abrangência de avisos públicos em geral, inclusive licitações e extratos de contratos no Diário Oficial da União, jornal de grande circulação a nível estadual e municipal e Jornal de grande circulação a nível nacional.

Empresa: Vortion Publicidade LTDA (nome fantasia: Vortion Comunicações)-CNPJ: 29.325.126/0001-18
Fone: (65) 99800-2050 / 98155-2613 / 3041-2915-E-mail: vortioncomunicacoes@gmail.com / publicacoes@vortion.com.br / vortion.adm@gmail.com-End.: Rua Arizona, nº 209, Jardim Califórnia Cuiabá/MT – CEP: 78.070-378-Banco Bradesco (237); AG: 1461 / CC: 85599-5 / Pix: 29.325.126/0001-18

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário
01	Veiculação de Publicação Oficial no Diário Oficial Da União – DOU.	Centímetro	140.000	R\$37,00
03	Veiculação de Publicação Oficial em Jornal Diário de Grande Circulação em Nível Nacional.	Centímetro	45.000	R\$34,00

CADASTRO DE RESERVA

Adesão ao cadastro reserva para os itens 01 e 03 da Ata de Registro de Preços nº 013/2024, empresa: Adinp Distribuidora de Diários Oficiais LTDA M/E, inscrita no CNPJ nº 29.418.316/0001-80.

Empresa: SEC Publicidade LTDA-CNPJ: 08.381.234/0001-38
Fone: (84) 3211-8587 / (84) 99989-0387-E-mail: secpublicidade@uol.com.br / secpublicidade@secpublicidade.com.br-End.: Av. Prudente de Moraes, nº 744, Tirol Natal/RN – CEP: 59.020-510-Banco do Brasil: AG: 22-1 / CC: 126008-1

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário
02	Veiculação de Publicação Oficial em Jornal Diário de Grande Circulação em Nível Estadual e Municipal.	Centímetro	40.000	R\$29,00

CADASTRO DE RESERVA

Adesão ao cadastro reserva para o item 02 da Ata de Registro de Preços nº 013/2024, empresa: Adinp Distribuidora de Diários Oficiais LTDA M/E, inscrita no CNPJ nº 29.418.316/0001-80.

Natal (RN), 18 de abril de 2024.

Adamiros França-Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

*PORTARIA Nº 055/2024-GS/SME, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

A Secretária Municipal de Educação de Natal, no uso de suas atribuições institucionais e legais, contidas no artigo 58 da Lei Orgânica do Município de Natal,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial de Sindicância integrada pelos servidores Miriam Neri Marques Reis de Almeida, matrícula nº 41.558-8, na função de presidente, *Juliana Dal Ava Augusto, matrícula nº 44.746-3, como membro e Klébia Ribeiro da Costa, matrícula nº

16.844-1, como secretária, para que procedam com a apuração fundamentada nos fatos constantes do Boletim de Ocorrência nº 00068621/2024, que integra a presente Portaria.

Art. 2º A Comissão ora constituída tem o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório conclusivo acerca da matéria, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Município, sendo admitida a prorrogação para atendimento da necessidade do processo persecutório.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA

Secretária Municipal de Educação de Natal

*Republicada por incorreção.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2023.

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI MARIA DOS MARTÍRIOS LISBOA DE MENEZES - CNPJ: 24.866.570/0001-27.

CONTRATADO: ATALAIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: nº 25.033.208/0001-38.

ENDEREÇO: Rua Rainha do mar, nº 30, Planalto – Natal/RN – CEP 59.073-210.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: O valor a ser pago será de R\$ 25.500,63 (vinte e cinco mil, quinhentos reais e sessenta três centavos), pagos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar, mediante entrega de gêneros alimentícios pelo fornecedor e emissão de nota fiscal e certidões.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: de 27 de março de 2023 a 30 de junho de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

NOÁDIA AUGUSTA DA SILVA GOMES OLIVEIRA - Presidente da UEX.

CICERO ANGELO COSTA NETO - Representante legal da empresa.

Natal, 27 de março de 2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2023

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI MARIA DOS MARTÍRIOS LISBOA DE MENEZES - CNPJ: 24.866.570/0001-27.

CONTRATADO: EDNALDO L GONÇALVES EIRELI - CNPJ: nº 09.388.117/0001-69.

ENDEREÇO: Rua Itamarati de Minas, nº 2904, Neópolis, Natal/RN.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 10.170,80 (dez mil, cento e setenta reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

NOÁDIA AUGUSTA DA SILVA GOMES OLIVEIRA - Presidente da UEX.

EDNALDO LOPES GONÇALVES - Representante legal da empresa.

Natal, 18 de março de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2023

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI MARIA DOS MARTÍRIOS LISBOA DE MENEZES - CNPJ: 24.866.570/0001-27.

CONTRATADO: M C DA SILVA - CNPJ: nº 29.541.660/0001-61.

ENDEREÇO: RUA RINALDO ESPIDELI DE MESQUITA Nº 352 - ZONA DE EXPANSÃO - LOT PARQUE SÃO JOSÉ / MACAÍBA/RN CEP 59.280-000.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 6.321,00 (seis mil, trezentos e vinte e um reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

NOÁDIA AUGUSTA DA SILVA GOMES OLIVEIRA - Presidente da UEX.

MAGNO CESAR DA SILVA - Representante legal da empresa.

Natal, 18 de março de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2023.

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI MARIA DOS MARTÍRIOS LISBOA DE MENEZES - CNPJ: 24.866.570/0001-27.

CONTRATADO: L S MOURA DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: nº 30.386.911/0002-40.

ENDEREÇO: Avenida Capitão Mor Gouveia, nº 3005, Ceasa Box.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 3.820,50 (três mil,

oitocentos e vinte reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.
VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
NOÁDIA AUGUSTA DA SILVA GOMES OLIVEIRA - Presidente da UEX.
MARINÉS MARTINS DE OLIVEIRA SILVA - Representante legal da empresa.
Natal, 2 de maio de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2023
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI MARIA DOS MARTÍRIOS LISBOA DE MENEZES - CNPJ: 24.866.570/0001-27.
CONTRATADO: GRUPO FORMAL Cooperativa Agropecuária do Território Terra dos Potiguares - CNPJ: nº 36.290.331/0001-50.
ENDEREÇO: Rua Principal, nº 37, Estivas – Extremoz/RN.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 9.059,20 (nove mil, cinquenta e nove reais e vinte centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.
VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
NOÁDIA AUGUSTA DA SILVA GOMES OLIVEIRA - Presidente da UEX.
JOSÉ ROBÉRIO DOMINGOS DA SILVA - Representante legal da empresa.
Natal, 2 de maio de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2023
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI MARIA DOS MARTÍRIOS LISBOA DE MENEZES - CNPJ: 24.866.570/0001-27.
CONTRATADO: GRUPO FORMAL Cooperativa Agropecuária do Território Terra dos Potiguares - CNPJ: nº 36.290.331/0001-50.
ENDEREÇO: Rua Principal, nº 37, Estivas – Extremoz/RN.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 187,54 (cento e oitenta e sete reais e cinquenta quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.
VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
NOÁDIA AUGUSTA DA SILVA GOMES OLIVEIRA - Presidente da UEX.
JOSÉ ROBÉRIO DOMINGOS DA SILVA - Representante legal da empresa.
Natal, 30 de agosto de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2023.
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI MARIA DOS MARTÍRIOS LISBOA DE MENEZES - CNPJ: 24.866.570/0001-27.
CONTRATADO: DISTRIBUIDORA DO VALE LTDA - CNPJ: nº 43.707.750/0001-00.
ENDEREÇO: Rua Maria José Lira, nº 1862 – Nossa Senhora da Apresentação – Natal/RN – CEP 59114-300.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 12.322,86 (doze mil, trezentos e vinte e dois reais e oitenta e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.
VIGÊNCIA: data da assinatura até 1º de julho de 2023 a 5 de setembro de 2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
NOÁDIA AUGUSTA DA SILVA GOMES OLIVEIRA - Presidente da UEX.
EDNALDO ROBERTO DA CUNHA - Representante legal da empresa.
Natal, 1º de julho de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2023
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI MARIA DOS MARTÍRIOS LISBOA DE MENEZES - CNPJ: 24.866.570/0001-27.
CONTRATADO: COMERCIAL MM LTDA. - CNPJ: nº 47.793.133/0001-26.
ENDEREÇO: AV ROMUALDO GALVAO, 1056, LAGOA SECA, CEP: 59.022-275, NATAL/RN.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 10.561,48 (dez mil, quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.
VIGÊNCIA: data da assinatura até 7 de setembro de 2023 a 31 de outubro de 2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
NOÁDIA AUGUSTA DA SILVA GOMES OLIVEIRA - Presidente da UEX.
MAYARA JUSTINO DE SOUZA MEDEIROS - Representante legal da empresa.
Natal, 7 de setembro de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2023
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI MARIA DOS MARTÍRIOS LISBOA DE MENEZES - CNPJ: 24.866.570/0001-27.
CONTRATADO: MARINEIDE ALVES DE SOUZA - CNPJ: nº 09.600.286/0001-10.
ENDEREÇO: R. ALBERTO SILVA, nº 1276 – LAGOA SECA – Natal/RN – CEP 59022-300.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 14.497,87 (quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta e sete centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.
VIGÊNCIA: data da assinatura até 1º de novembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
NOÁDIA AUGUSTA DA SILVA GOMES OLIVEIRA - Presidente da UEX.
MARINEIDE ALVES DE SOUZA - Representante legal da empresa.
Natal, 1º de novembro de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2023
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI MARIA DOS MARTÍRIOS LISBOA DE MENEZES - CNPJ: 24.866.570/0001-27.
CONTRATADO: L S MOURA DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: nº 30.386.911/0002-40.
ENDEREÇO: Avenida Capitão Mor Gouveia, nº 3005, Ceasa Box.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 2.465,10 (dois mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e dez centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.
VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
NOÁDIA AUGUSTA DA SILVA GOMES OLIVEIRA - Presidente da UEX.
MARINÉS MARTINS DE OLIVEIRA SILVA - Representante legal da empresa.
Natal, 2 de agosto de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2023
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI MARIA DOS MARTÍRIOS LISBOA DE MENEZES - CNPJ: 24.866.570/0001-27.
CONTRATADO: GRUPO FORMAL Cooperativa Agropecuária do Território Terra dos Potiguares - CNPJ: nº 36.290.331/0001-50.
ENDEREÇO: Rua Principal, nº 37, Estivas – Extremoz/RN.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 2.264,80 (dois mil, duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.
VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
NOÁDIA AUGUSTA DA SILVA GOMES OLIVEIRA - Presidente da UEX.
JOSÉ ROBÉRIO DOMINGOS DA SILVA - Representante legal da empresa.
Natal, 21 de dezembro de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2023
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI MARIA LUCILA ALVES DE CARVALHO - CNPJ: 23.235.449/0001-34.
CONTRATADO: COOPTERRA – COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO TERRITÓRIOTERRA DOS POTIGUARES - CNPJ: nº 36.290.331/0001-50.
ENDEREÇO: Rua Principal, nº 37, Estivas – Extremoz/RN.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: O valor a ser pago será de R\$ 196,84 (cento e noventa e seis reais e oitenta e quatro centavos), com recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar, mediante entrega de gêneros alimentícios pelo fornecedor e emissão de nota fiscal e certidões. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: da assinatura até 31 de dezembro de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

ACSA PEREIRA MIRANDA DA SILVA - Presidente da UEX.

JOSÉ ROBÉRIO DOMINGOS DA SILVA - Representante legal da empresa.

Natal, 17 de novembro de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO No 007/2023

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI MARIA LUCILA ALVES DE CARVALHO - CNPJ: 23.235.449/0001-34.

CONTRATADO: DISTRIBUIDORA DO VALE LTDA. - CNPJ: no 43.707.750/0001-00.

ENDEREÇO: Rua Maria José Lira, 1862 – Nossa Senhora da Apresentação – Natal/RN – CEP 59114-300.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 9.988,08 (nove mil, novecentos e oitenta e oito reais e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: de 01 de julho de 2023 a 05 de setembro de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

ACSA PEREIRA MIRANDA DA SILVA - Presidente da UEX.

EDNALDO ROBERTO DA CUNHA - Representante legal da empresa.

Natal, 1º de julho de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO No 008/2023

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI MARIA LUCILA ALVES DE CARVALHO - CNPJ: 23.235.449/0001-34.

CONTRATADO COMERCIAL MM LTDA - CNPJ: 47.793.133/0001-26.

ENDEREÇO: AV. ROMUALDO GALVAO, 1056, LAGOA SECA, CEP: 59.022-275, NATAL/RN.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 7.221,29 (sete mil, duzentos e vinte e um reais e vinte e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: de 7 de setembro de 2023 a 31 de outubro de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

ACSA PEREIRA MIRANDA DA SILVA - Presidente da UEX.

MAYARA JUSTINO DE SOUZA MEDEIROS - Representante legal da empresa.

Natal, 7 de setembro de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2022

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA PROFESSORA MARIA ALEXANDRINA SAMPAIO - CNPJ: 02.009.973/0001-17.

CONTRATADO: MIXX ATACADO LTDA. - CNPJ: nº 26.337.633/0001-83.

ENDEREÇO: Avenida Capital Mor Gouveia, box 10/11, mercado 09, 3005, bairro Nossa Senhora de Nazaré – Natal/RN – CEP 59060-400.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 5.537,90 (cinco mil, quinhentos e trinta e sete reais e noventa centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 06, 07, 12, 13, 23, 24, 28 e 33. 11.1.

VIGÊNCIA: 2 de dezembro a 30 de dezembro de 2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

JARBAS ARAÚJO DANTAS - Presidente da UEX.

ABIGAIL FERNANDES FRAZÃO DE MELO - Representante legal da empresa.

Natal, 2 de dezembro de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2023

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR REGINALDO FERREIRA NETO - CNPJ: 03.976.112/0001-70.

CONTRATADO: EDNALDO L. GONÇALVES EIRELI - CNPJ: nº 09.388.117/0001-69.

ENDEREÇO: Rua Itamarati de Minas, nº 2904, Neópolis, Natal/RN. CEP 59.088-120.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às

necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 36.294,20 (trinta e seis mil, duzentos e noventa e quatro reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

ARABELA GOMES DA SILVA COSTA - Presidente da UEX.

EDNALDO LOPES GONÇALVES - Representante legal da empresa.

Natal, 20 de março de 2023.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2023

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR REGINALDO FERREIRA NETO - CNPJ: 03.976.112/0001-70.

CONTRATADO: L S MOURA DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: nº 30.386.911/0002-40.

ENDEREÇO: Avenida Capitão Mor Gouveia, nº 3005, Ceasa Box.

OBJETO: 1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o REEQUILÍBRIO DE PREÇOS, conforme consta no contrato nº 003/2023.

VALOR: O valor estimado para o referido acréscimo é de R\$ 1.643,40 (um mil, seiscentos e quarenta e três reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

ARABELA GOMES DA SILVA COSTA - Presidente da UEX.

MARINÉS MARTINS DE OLIVEIRA SILVA - Representante legal da empresa.

Natal, 2 de agosto de 2023.

MINUTA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2023

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR REGINALDO FERREIRA NETO - CNPJ: 03.976.112/0001-70.

CONTRATADO: GRUPO FORMAL AFCC Associação dos Agricultores Familiares da Comunidade de Campinas - CNPJ Nº 14.010.542/0001-50.

ENDEREÇO: situado Rua decima, nº 14 – Extremoz/RN.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo do quantitativo dos itens no percentual de 25% (vinte e cinco e um por cento) ao contrato nº 004/2023.

VALOR: O valor estimado para o referido acréscimo é de R\$ 217,00 (duzentos e dezessete reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

ARABELA GOMES DA SILVA COSTA - Presidente da UEX.

CARINA FIGUEIREDO RAPOSO - Representante legal da empresa.

Natal, 1º de junho de 2023.

MINUTA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2023

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR REGINALDO FERREIRA NETO - CNPJ: 03.976.112/0001-70.

CONTRATADO: GRUPO FORMAL Cooperativa Agropecuária do Território Terra dos Potiguares - CNPJ: nº 36.290.331/0001-50.

ENDEREÇO: Rua Ilhéus, nº 2702, Potengi, Natal/RN.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo do quantitativo dos itens no percentual de 25 % (vinte e cinco por cento) ao contrato nº 005/2023.

VALOR: O valor estimado para o referido acréscimo é de R\$ 2.584,14 (dois mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quatorze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

ARABELA GOMES DA SILVA COSTA - Presidente da UEX.

JOSÉ ROBÉRIO DOMINGOS DA SILVA - Representante legal da empresa.

Natal, 2 de agosto de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2023

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR REGINALDO FERREIRA NETO - CNPJ: 03.976.112/0001-70.

CONTRATADO: GRUPO FORMAL AFCC Associação dos Agricultores Familiares da Comunidade de Campinas - CNPJ Nº 14.010.542/0001-50.

ENDEREÇO: situado Rua décima, nº 14 – Extremoz/RN.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios fornecidos pelo CONTRATADO visando atender às necessidades da alimentação escolar dos estudantes matriculados na ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR REGINALDO FERREIRA NETO, conforme

quantitativos e condições estabelecidas no Edital da Chamada Pública nº 001/2023.
VALOR: O valor deste Contrato para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários é de R\$ 1.109,80 (um mil, cento e nove reais e oitenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.
VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
 ARABELA GOMES DA SILVA COSTA - Presidente da UEX.
 CARINA FIGUEIREDO RAPOSO - Representante legal da empresa.
 Natal, 17 de abril de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2023
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR REGINALDO FERREIRA NETO - CNPJ: 03.976.112/0001-70.
CONTRATADO: DISTRIBUIDORA DO VALE LTDA. - CNPJ: nº 43.707.750/0001-00.
ENDEREÇO: Rua Maria José Lira, 1862 – Nossa Senhora da Apresentação – Natal/RN – CEP 59114-300.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: O valor a ser pago será de R\$ 18.339,09 (dezoito mil, trezentos e trinta e nove reais e nove centavos), com recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar, mediante entrega de gêneros alimentícios pelo fornecedor e emissão de nota fiscal e certidões.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07;
VIGÊNCIA: 1º de julho de 2023 a 5 de setembro de 2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
 (Presidente da UEX) – ARABELA GOMES DA SILVA COSTA
 (Representante legal da empresa) – EDNALDO ROBERTO DA CUNHA
 Natal, 1º de julho de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2023.
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR REGINALDO FERREIRA NETO-CNPJ: 03.976.112/0001-70
CONTRATADO: COMERCIAL MM LTDA.-CNPJ: nº 47.793.133/0001-26
ENDEREÇO: AV ROMUALDO GALVAO, 1056, LAGOA SECA, CEP: 59.022-275, NATAL/RN.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: O valor a ser pago será de R\$ 12.483,72 (doze mil, quatrocentos e oitenta e três reais e setenta e dois centavos), com recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar, mediante entrega de gêneros alimentícios pelo fornecedor e emissão de nota fiscal e certidões.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.
VIGÊNCIA: 7 de setembro de 2023 a 31 de outubro de 2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
 ARABELA GOMES DA SILVA COSTA - Presidente da UEX.
 MAYARA JUSTINO DE SOUZA MEDEIROS - Representante legal da empresa.
 Natal, 7 de setembro de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2023
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR REGINALDO FERREIRA NETO - CNPJ: 03.976.112/0001-70.
CONTRATADO: COMERCIAL MM LTDA - CNPJ: nº 47.793.133/0001-26.
ENDEREÇO: AV ROMUALDO GALVAO, nº 1056, LAGOA SECA, CEP: 59.022-275, NATAL/RN.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: O valor a ser pago será de R\$ 18.945,90 (dezoito mil, novecentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos), com recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar, mediante entrega de gêneros alimentícios pelo fornecedor e emissão de nota fiscal e certidões.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.
VIGÊNCIA: 1º de novembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
 ARABELA GOMES DA SILVA COSTA - Presidente da UEX.
 MAYARA JUSTINO DE SOUZA MEDEIROS - Representante legal da empresa.
 Natal, 1º de novembro de 2023.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2022 – SME.
PROCESSO Nº: SME-20231402438
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME. CNPJ: 08.241.747/0005-77.
CONTRATADA: SILVA CRUZ ENGENHARIA
 CNPJ: 26.354.441/0001-85
ENDEREÇO: Rua Coronel Francisco Tomaz, nº 75 - Lagoa de Pedras/RN.
OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade conceder prazo para CONCLUSÃO final da obra em 90 (noventa) dias para vigência contratual e 90 (noventa) dias para execução dos serviços, contados a partir da data de sua assinatura, do contrato que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE REFORMA E ACESSIBILIDADE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR WALDSON JOSÉ BASTOS PINHEIRO, LOCALIZADA NA RUA SÃO FRANCISCO, Nº 361, NOSSA SRA. DA APRESENTAÇÃO, 59114-155 - NATAL/RN, de acordo com as cláusulas que compõem o Edital de Licitação – RDC PRESENCIAL 011/2022-2ª CONVOCAÇÃO-SEINFRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL com base, no Acórdão 1.674/2014 – TCU. 17 de abril de 2024.
CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA – Pela Contratante
ELIELTON CRUZ DA SILVA – Pela Contratada

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 048/2024-GS/SMS DE 19 DE ABRIL DE 2024.
 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 57 e 58 da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
 Art. 1º - Designar Maria de Fátima Pereira Pinheiro, CRM: 1358-RN, para responder como Diretora Geral do Centro Integrado dos Serviços em Saúde CISS - Unidade Pescadores (Hospital dos Pescadores).
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
ADILSON BOLDO
 Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2024
Processo: SMS-20240273836
Fundamento Legal: A contratação do objeto deste documento obrigacional teve como fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, Lei Municipal nº 6.025/2009, no Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 11.178, de 02/01/2017 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993, combinada com as demais normas de direito aplicáveis à espécie e no que consta no processo administrativo nº 03122/2021-01, celebrado na modalidade de Pregão Eletrônico nº 24.130/2021 - ARP nº 002/2024 - TCE: 307071
Processo para pagamento: SMS-20240273836
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde.
Contratado: P. J. REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA, inscrita no CNPJ: 01.611.866/0001-00.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de refeições prontas e especializadas dietética (desjejum/Almoço /jantar) e lanche (lanche da manhã/lanche da tarde/ceia), para a Secretaria Municipal de Natal
 Dotação:
UNIDADE: 20.49
 - Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Subelemento: 27 - Fornecimento de Alimentação
ATIVIDADE: 10.302.146.2-411-FORTEALECIMENTO DO SERVIÇO MÓVEL - Valor: R\$ 448.000,00
 - Fonte: 15000000
 - Complemento de Fonte: 1002
 - Código Reduzido: 11420
ATIVIDADE: 10.302.146.2-315-MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
 - Valor: R\$ 4.850.000,00
 - Fonte: 15000000
 - Complemento de Fonte: 1002
 - Código Reduzido: 13878
ATIVIDADE: 10.302.146.2-354 - FORTALECIMENTO DA REDE DE SAÚDE MENTAL
 - Valor: R\$ 1.352.133,00
 - Fonte: 15000000
 - Complemento de Fonte: 1002
 - Código Reduzido: 13004
ATIVIDADE: 10.302.146.2-439 - FORTALECIMENTO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA -- Valor: R\$ 5.650.000,00
 - Fonte: 15000000
 - Complemento de Fonte: 1002
 - Código Reduzido: 13044
Valor: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 12.300.133,00 (Doze milhões e trezentos mil e cento e trinta e três reais).
Vigência: O presente Contrato terá prazo 12 (doze) meses a partir do dia 22 de abril de 2024 e término em 21 abril de 2025, podendo ser prorrogado em conformidade com o artigo 57 da Lei Federal 8666/93.
Gestor: Ana Karina Couto Campos De Souza - Matrícula: 40.914-6
Fiscal: Jussara Maria Lopes De Souza = Matrícula 73.244-5
Assinaturas:
Contratante: Adilson Boldo
Contratada: Paulo Sérgio da Trindade
 Natal, 16 de abril de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

PORTARIA Nº 022/2024-GS/SEMUT.NATAL(RN), 19 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Auditor do Tesouro Municipal, LUCIANO FRANCISCO DA SILVA, matrícula nº 30.356-9, para responder, pelo Setor de Fiscalização do ITIV - SEFIT, sem prejuízo de suas atuais funções, no período de 18/04 a 21/05/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

POLYANNA VARELA DE AZEVEDO
SECRETÁRIA ADJUNTA DE TRIBUTAÇÃO

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Tribunal Administrativo de Tributos Municipais
Presidente: Paulo César Medeiros de O. Júnior
Procurador: Humberto Antônio B. Lima
Secretária: Clarice Dantas Revoredo Zuza

EDITAL Nº 037/2024 -TATM - 2ª. INSTÂNCIA

A Secretaria Municipal de Tributação, por seu Coordenador do Contencioso Administrativo Tributário, no uso de suas atribuições legais, objetivando dar cumprimento ao disposto no art. 26, inciso IX, art. 78-A e parágrafos 1º, 2º e 3º, do Regimento Interno do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais – TATM TORNA PÚBLICO que da (s) PAUTA(S) de JULGAMENTO.(S) prevista (s) para o (s) Dia(s): 25 de ABRIL de 2024, a partir das 8h, através de videoconferência, consta (m) o(s) seguinte (s) processos:

PAUTA DO DIA 25 DE ABRIL DE 2024:

Processo nº: 20231567089 - RCL/IPTU – Recorrente: SALOMAO LUIZ DE LIMA –
Recorrido: Fazenda Municipal - Recurso Eletrônico/2024 - TATM – Voluntário - Relator:
Conselheiro Marcílio Mesquita de Góes;

Processo nº: 20231661140 - RCL/IPTU/TLP – Recorrente: LENILTON GONZAGA DE LIMA –
Recorrido: Fazenda Municipal - Recurso Eletrônico/2024 - TATM – Voluntário - Relator:
Conselheiro Raimundo da Costa Souza;

Processo nº: 20240136650 - RCL/IPTU/TLP – Recorrente: ENOQUE DOMINGOS DA COSTA –
Recorrido: Fazenda Municipal - Recurso Eletrônico/2024 - TATM – Voluntário - Relator:
Conselheiro Raimundo da Costa Souza;

NOTAS: I - Para ciência das partes faz-se constar que os julgamentos não realizados na data aprazada, efetuar-se-ão nas sessões subsequentes. II – Os interessados em realizar sustentação oral devem comunicar formalmente, nos autos do processo o seu interesse com antecedência mínimo de 1 (um) dia útil da data de julgamento, informando número de telefone apto a participar de videoconferência, e/ou acessar diretamente a Sessão Virtual, às 8h no link :(<https://us02web.zoom.us/j/84994129155?pwd=THh3Zyt3V0xmNfD1bGf2TzBUWFJyZ09>) .

Natal (RN), 19 de Abril de 2024.

Paulo Cesar Medeiros de Oliveira Júnior-Presidente do TATM – Mat. 04.965-4

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROCESSOS Nº 01/2024 - DETIM

A Secretaria Municipal de Tributação, através do Diretor do Departamento de Tributos Imobiliários no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 133, inciso III e § 1º, da Lei nº 3.882/89, torna público para conhecimento e ciência dos interessados que o Departamento de Tributos Imobiliários e seus Setores, não localizaram os contribuintes seja por e-mail e/ou telefone, bem como não houve ciência pela intimação prevista nos incisos I, II ou IV do artigo 133 da Lei 3.882/89, dos processos abaixo relacionados:

PROCESSO	INTERESSADO	ASSUNTO
SEMUT-20160046141	ANNY CAROLINE BEZERRA COSTA	RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO
SEMUT-20180180090	RAIMUNDA ALENCAR DA SILVA (ESPOLIO)	RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO
SEMUT-20230811869	SANTO HENRIQUE CANOLA	RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO
SEMUT-20190061516	MARIA ZILDA DA COSTA SILVA	RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO
SEMUT-20220071187	FRANCISCO ANTONIO NEVES DA SILVA	RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO
SEMUT-20190043330	MARIA LUCIA DE SOUSA PEIXOTO	RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO
SEMUT-20160014614	ELIAS GERALDO FREIRE	RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO
SEMUT-20160062112	MARIA ZENEIDE VARELA	RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO
SEMUT-20170009002	EUNESIO GOMES DA SILVA	RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO
SEMUT-20180165016	ROSIMAR MORAIS NEVES DA PAZ	RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO
SEMUT-20180225299	MARISIA BAESSE DE OLIVEIRA	RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO
SEMUT-20190006604	JOAO DANTAS DE ARAUJO	RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO
SEMUT-20190015352	ANA CLARA FERREIRA DA MOTA	RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO
SEMUT-20190033334	FRANCISCO FAUSTINO DE SOUZA NETO	RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO
SEMUT-20190038913	MARCOS ANTONIO BEZERRA CAVALCANTI	RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO
SEMUT-20190039138	CELIVALDO MARINHO DE MOURA	RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO
SEMUT-20190054510	NEUZA FERREIRA DA COSTA	RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO

SEMUT-20190077340	ROSELIA FERREIRA DE PONTES	RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO
SEMUT-20190650759	ARLETE CAMARA FONSECA DE ALMEIDA	RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO
SEMUT-20170021088	JOSE SOARES DA COSTA NETO	RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO
SEMUT-20170025385	WALTER BYRON DORE JUNIOR	RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO
SEMUT-20170027078	TEREZINHA MARCELINO DE FRANCA	RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO
SEMUT-20160125009	GILSON NUNES VIDAL	RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO
SEMUT-20170087801	CICERO SILVINO DA SILVA	RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO
SEMUT-20180341728	WILSON BARBOSA LOPES	RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO
SEMUT-20200156550	MANOEL FELIX DE SOUZA	RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO
SEMUT-20190063225	ROBERTO SOARES VIANA	RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO
SEMUT-20190063691	RAIMUNDA ILMA COSTA SALES	RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO
SEMUT-20190054935	LENIRA PAULINO DA SILVA	RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO
SEMUT-20190057748	LETICIA MARIA MENEZES CABRAL FAGUNDES	RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO
SEMUT-2020085920	CLAUDIA OLIVEIRA DA SILVA	RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO
SEMUT-20190076661	DAGMAR RODRIGUES FILHO	RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO
SEMUT-20190045464	KATIA SUZANA DE OLIVEIRA MACHADO	RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO
SEMUT-20190168191	JOSELITO TEMOTE DA COSTA	RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO
SEMUT-20190517331	ALDECIR TOMAZ DE ARAUJO	RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO
SEMUT-20190597831	WALTER DA NOBREGA BEZERRA	RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO
SEMUT-20190597807	WALTER DA NOBREGA BEZERRA	RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO
SEMUT-20190558909	ANTONIO INEZ DO NASCIMENTO	RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO
SEMUT-20190649211	SEVERINO DE FREITAS REGO	RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO
SEMUT-20190006990	ANA LUCIA MELO DA SILVA	RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO
SEMUT-20180062330	FRANCISCO FELIX DA SILVA	RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO
SEMUT-20191043291	MARIA DO SOCORRO VILELA BEZERRA DE ARAUJO	RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO
SEMUT-20200186734	JOSEFA GOMES DE BRITO	RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO
SEMUT-20160024814	GASPARINA GREGORIO BARACHO	RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO
SEMUT-20160067912	GLENIA AUXILIADORA FERNANDES GUIMARAES	RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO
SEMUT-20180055130	ALDAIR DE SOUSA PAIVA	RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO
SEMUT-20180049008	FRANCISCO NOBRE DE ARAUJO	RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO
SEMUT-20180171660	ANTONIO FERNANDES DE SOUZA	RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO
SEMUT-20170045416	MARILENE OLIVEIRA DA SILVA	RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO
SEMUT-20190016693	WANIA LUCIA ELIA	RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO
SEMUT-20170045475	MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA	RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO
SEMUT-20180055148	ALDAIR DE SOUSA PAIVA	RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO
SEMUT-20180157943	CARLOS ALBERTO ANDRADE DA SILVA	RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO
SEMUT-20180136962	JOSE BERNARDO	RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO
SEMUT-20170101812	FRANCISCO DA SILVEIRA BARROS NETO	RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO
SEMUT-20160068382	JOSE SABINO FILHO (ESPOLIO)	RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO
SEMUT-20180189721	ADELIA ALICE SANTOS DE SOUSA (ESPOLIO)	RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO
SEMUT-20180336236	ROBERTA DE OLIVEIRA FORASTIERI	RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO
SEMUT-20190020879	EDU SILVESTRE DE ALBUQUERQUE	RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO
SEMUT-20190024149	MARIA ESTELA DE AMORIM CAMPOS	RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO
SEMUT-20170046404	CICERA PEREIRA FREIRES	RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO
SEMUT-20190047041	MARIA BERNADETE MORAIS DE SOUSA	RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO
SEMUT-20180172829	ILANEIDE MARIA COSTA DE OLIVEIRA (ESPOLIO)	RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO
SEMUT-20180011655	ADEMILSON JUNIOR CARDOSO DE AGUIAR	RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO
SEMUT-20190383637	ISA MICHELE SANTOS ARAUJO	RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO
SEMUT-2020023657	MARIA MADALENA LIRA DE SOUZA	RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO
SEMUT-20190047050	MARIA BERNADETE MORAIS DE SOUSA	RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO
SEMUT-20190959377	VILMA MARIA DA SILVA	RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO
SEMUT-20190701221	MARCILIO FERREIRA AGUIAR	RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO
SEMUT-20180344735	AMERICO SOARES WANDERLEY NETO	RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO
SEMUT-20190072437	LUIS GRACIO FERREIRA DOS SANTOS (ESPOLIO)	RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO
SEMUT-20180165997	LEONARDO LEYDSON PONTES FERREIRA	RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO
SEMUT-20170117891	GLEYDSOON CAVALCANTE UCHOA	RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO
SEMUT-20200243630	MAURICIO ROGERIO DE CARVALHO	RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO
SEMUT-20190034403	RENATA GOMES ALVES	RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO
SEMUT-20190038166	PAULO FREDERICO DAS VIRGENS DE OLIVEIRA	RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO
SEMUT-20200243932	MARIANA BARRETO MIRANDA	RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO
SEMUT-20170097092	JACKSON DE SIQUEIRA SOUTO	RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO
SEMUT-20190021778	DANNILO MARTINS CUNHA	RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO
SEMUT-20170112520	CLAUDIOMIRO COSTA DA SILVA	RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO
SEMUT-201110243794	BARBARA GOMES DA SILVA	RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO
SEMUT-20150175355	JOAO DA SILVA DUARTE	RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO
SEMUT-20160086127	PAULO DA SILVA SALLES	RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO
SEMUT-20160008754	MARIA DE NAZARETH DA COSTA BARBOSA	RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO
SEMUT-20190200370	MARIA ANTONIA PEDROSA MACHADO	RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO
SEMUT-20190800025	MARCOS SUASSUNA	RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO
SEMUT-20191063853	JOAO DE CARVALHO FILHO	RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO
SEMUT-20200083544	JOSEFA MARIA DA SILVA	RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO
SEMUT-20190880037	MARIA MARISETE DE MELO	RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO
SEMUT-20200018939	LORENA GALVAO SOARES	RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO

Assim, FICA CIENTE os interessados que seus pedidos foram INDEFERIDOS OU PARCIALMENTE INDEFERIDOS e se assim desejar pode apresentar recurso, no prazo de 30 dias a contar da data de publicação deste edital, conforme prescreve o art. 131 da Lei 3.882 de 11 de dezembro de 1989 (Código Tributário do Município de Natal).
Natal, 19 de abril de 2024

Werberth Osvaldo do Nascimento-Auditor do Tesouro Municipal
Diretor do Departamento de Tributos Imobiliários-Matrícula 18.697-0

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

PORTARIA Nº. 12/2024 – GS/SEMURB, 19 DE ABRIL 2024.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo no uso das atribuições legais e em conformidade com a Portaria Nº 015/2023 –GS/SEMURB, de junho de 2023, o Edital de seleção Nº 01/2024 - GS, de 06 de fevereiro de 2024, a Portaria Nº 06/2024 - GS/SEMURB, de 12 de março de 2024, e a Portaria Nº 10/2024 - GS/SEMURB, de 02 de abril de 2024, RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar o resultado final da composição do Conselho Gestor do Parque Natural Municipal da Cidade do Natal Dom Nivaldo Monte (Parque da Cidade), conforme estabelecido nos artigos 3º e 4º da portaria nº 015/2023 –GS/SEMURB, 21 de junho de 2023.

A - Instituições Governamentais:

1 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo (SEMURB)

Titular: Thiago de Paula Nunes Mesquita (Presidente do Conselho Gestor)

Suplente: Eudja Maria Mafaldo Oliveira

2 - Secretaria Municipal de Turismo (SETUR)

Titular: Christiane de Araújo Alecrim

Suplente: Ana Valquíria de Souza

3 - Grupamento de Ação Ambiental (GAAM) da Guarda Municipal do Natal

Titular: Francisco Carlos Fonseca

Suplente: Maria de Lourdes Pereira de Lima

4 - Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte (CAERN)

Titular: não indicou representante

Suplente: não indicou representante

5 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio)

Titular: Maurizélia de Brito Silva

Suplente: Marília Ulisses Nobre de Medeiros

6 - Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN)

Titular: Dayana Melo Torres

Suplente: Jean Leite Tavares

7 - Câmara Municipal de Natal

Titular: Robério Paulino Rodrigues

Suplente: Milklei Leite de Farias

B - Entidades não-governamentais:

1. Dois Conselhos comunitários do Município de Natal/RN

1.1 Conselho Comunitário Cidade Satélite - CONCITEL:

Titular: Fabio Alexandre Barbosa Antunes de Melo

Suplente: Paulo Hilson Malveira

2. Dois associações de moradores do Município de Natal/RN

2.1 Associação Cidade Nova Inovada:

Titular: Robson Anderson Calixto da Silva

Suplente: Elton Ramon Ramos Tavares

3. Um representante da Federação do Comércio de Bens Serviços e Turismo do Rio Grande do Norte - FECOMÉRCIO RN:

Titular: George Alexandre Barrêto Costa

Suplente: Fernando Virgílio de Macedo Silva

4. Dois Organizações Não Governamentais ambientalistas com atuação no município de Natal/RN comprovada

4.1 Associação Potiguar Amigos da Natureza - ASPOAN:

Titular: Lucas Redko de Carvalho

Suplente: Marina Ferreira Aguiar

4.2 Horto Florestal Parque das Serras:

Titular: Agnes Catarina Serra Dantas

Suplente: Ronaldo Pereira de Araújo

Art. 2º A posse dos novos conselheiros acontecerá em sessão solene, na qual será registrado o termo de posse do Conselheiro, devendo este ser assinado pelo presidente do Conselho e lavrado em ata assinada por todos os presentes.

Art. 3º Os representantes das instituições e entidades que não assinarem o termo de posse durante a sessão solene deverão comparecer à Primeira Sessão Ordinária do Conselho para sua assinatura;

Art. 4º A não assinatura do termo de posse por representante das instituições e entidades, após o prazo estabelecido nos art. 2º e 3º desta portaria, configurar-se-á em renúncia, sendo a mesma excluída do Conselho.

Art. 5º Em caso de vacância da cadeira em razão da não assinatura do termo de posse ou em razão do não preenchimento das vagas, o Conselho Gestor, após empossado, definirá como se dará o preenchimento da(s) vaga(s).

Art. 6º O mandato do Conselheiro é de dois anos, renovável por igual período, não remunerado e considerado atividade de relevante interesse público.

Art. 7º Compete ao Conselho elaborar o seu regimento no prazo de até noventa dias, contados da sua instalação.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO DE PAULA NUNES MESQUITA

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO DE N.º 12/2023 – SEMURB

Processo n.º 20231052992

Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB

Contratada: CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇO DE MÃO DE OBRA LTDA

CNPJ: 02.567.270/0001-04

Do Objeto: ACRESCENTAR 5,73% (cinco vírgula setenta e três por cento) do valor inicial contratado, conforme previsto na Cláusula 23ª – Das Disposições Gerais e Finais, do Edital do Pregão Eletrônico (SRP), Nº 24.130/2022, em cumprimento ao disposto no art. 65, § 1º, da lei nº. 8.666/93.

Do Acréscimo: ACRESCER 5,73% (cinco vírgula setenta e três por cento) sob o valor inicial contratado, passando o valor mensal para R\$ 217.416,60 (duzentos e dezesseite mil, quatrocentos e dezesseis mil e sessenta centavos), perfazendo um valor global de R\$ 2.608.999,20 (Dois Milhões, Seiscentos e Oito Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Vinte Centavos) a ser aplicado com efeitos a partir da assinatura deste aditivo

Da dotação orçamentária: O valor total global do presente aditivo é de R\$ 141.510,24 (Cento e Quarenta e Um Mil, Quinhentos e Dez Reais e Vinte e Quatro Centavos), classificado na seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 29.47. Fundo Unico do Meio Ambiente do Município de Natal

Projeto/atividade: 15.122.0001.2093 - Manutenção do FUNAM

Elemento de Despesa: 3.33.90.37-99 - Locação De Mão de Obra – Outros

Valor Mensal: R\$ 11.792,52 (Onze Mil, Setecentos e Noventa e Dois Reais e Cinquenta e Dois Centavos)

Valor Total para o Exercício de 2024 (de 01/04/2024 a 09/11/2024): R\$ 86.085,40 (Oitenta e Seis Mil, Oitenta e Cinco Reais e Quarenta Centavos).

Fonte: 17591302

Anexo: I

Do Foro: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas no contrato, inclusive a faculdade da Administração, através da CONTRATANTE, de rescindir a presente locação antes do término de vigência ora prorrogada, sem que tal ato importe em indenização em favor do CONTRATADO, ressalvado os serviços efetivamente prestados até o dia da notificação da rescisão.

Data da assinatura: 18/04/2024.

Assinaturas: Thiago de Paula Nunes Mesquita pela contratante; e Jonas Alves da Silva, pela contratada.

PESQUISA MERCADOLÓGICA – PRIMEIRA CHAMADA

A SEMURB- Secretaria do Meio Ambiente Urbanismo de Natal, situada na Av. Nevaldo Rocha, nº 4665, Tirol, Natal/RN, torna pública a realização da Cotação de Preços cujo objeto é a aquisição de equipamentos meteorológicos para melhorar os serviços da SEMURB.

Pesquisa Mercadológica tem prazo máximo de 05 (cinco) dias, a partir desta publicação. As interessadas em participar da presente Cotação Prévia de Preço poderão retirar as especificações do objeto no endereço acima citado, ou pelo email: admsemurb7@gmail.com. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (84) 3216-6341.

Natal/RN, 19/04/2024.

Karla Priscilla dos Santos-Aux. Adm. de Diretoria

Maria Luiza M. F. Medeiros -Mat.: 72.827-2- Diretora do Departamento de Administração Geral/ SEMURB

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

*PORTARIA Nº 53/2024 – GS/SEMTAS, DE 18 DE ABRIL DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art.1º -Designar o servidor ISAAC CEZAR MACIEL DE ARAUJO NUNES, Mat. 71.439-9, como gestor e o servidor MARIO VICTOR DE SOUZA ALVES como fiscal, Mat. 73.495-2 do processo 20230196439.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Natal/RN, 18 de abril de 2024.

ANDREA CRISTINA COSTA DIAS DE VIVEIROS

Secretária Municipal do Trabalho e Assistência SocialSEMTAS/PMN

*Replicado por incorreção

PORTARIA Nº 56/2024 – GS/SEMTAS, DE 19 DE ABRIL DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art.1º -Designar a servidora ANGELA MARIA LOPES, Mat. 65.659-3, como gestor e a servidora ALINE DE MEDEIROS SILVA como fiscal, Mat. 73.081-1 do processo 20240078472

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Natal/RN, 19 de abril de 2024.

ANDREA CRISTINA COSTA DIAS DE VIVEIROS

Secretária Municipal do Trabalho e Assistência SocialSEMTAS/PMN

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 010/2024

Processo nº: 20240078472

Contratada: FARMÁCIA BEZERRA DE ASSIS LTDA - ME

CNPJ nº: 27.140.974/0001-27;

Contratante: SEMTAS

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Secretaria: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS
 Código de Atividade: 18.49 – 08.244.163.2-170 – Operacionalização dos Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade. Valor Estimado: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).
 Fonte: 15000000 Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.33.90.30 – Material de Consumo.
 Objeto: - Constitui objeto deste instrumento de contrato a contratação de empresa especializada em fornecimento de medicamentos éticos/genéricos, que não se encontram disponíveis na Rede Pública de Saúde, para atender a demanda do Departamento de Proteção Social Especial/DPSE, pertencente a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS/PMN.
 Vigência: 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura.
 Valor: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).
 Data de Assinatura: 19 de abril de 2024;
 Contratada: FARMÁCIA BEZERRA DE ASSIS LTDA - ME;
 Contratante: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
 PROCESSO Nº: 000564/2023-59 – SEMSUR
 INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSUR
 ASSUNTO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA REGISTRO DE PREÇO Nº: 029/2023-SEINFRA
 Adjudico o objeto licitado, referente a CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA RP Nº 029/2023-SEINFRA, tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSUBSTANCIADOS NA LOCAÇÃO DE ATIVOS VISANDO A EFICIENTIZAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA VIÁRIA DESTA MUNICIPALIDADE, COM A INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS COM TECNOLOGIA EM LED, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS, COM INSTALAÇÃO, CADASTRO GEORREFERENCIADO DOS PONTOS DE IP, MANUTENÇÃO E GARANTIA DE FUNCIONAMENTO PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) MESES DE TODO O PARQUE DE NATAL, adjudicando o objeto licitado em favor da empresa: CONSÓRCIO TS – LUZ CIDADE DO SOL (TRAJETO ENERGIA E COMÉRCIO LTDA e STYA COMERCIAL, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA), com proposta no valor de R\$ 165.511.952,96 (cento e sessenta e cinco milhões e quinhentos e onze mil e novecentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos), com fundamento no que estabelece a Lei nº leis nºs. 8.666/93, em seu art. 43, VI, redação da Lei nº 8.8836/94 e 5.194/66 e legislação complementar pertinente.
 Natal, 19 de abril de 2024.
 CARLSON GERALDO CORREIA GOMES-Secretário Municipal de Infraestrutura

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
 PROCESSO Nº: 000564/2023-59 – SEMSUR
 INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSUR
 ASSUNTO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA REGISTRO DE PREÇO Nº: 029/2023-SEINFRA
 Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quanto ao procedimento licitatório referente a CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA RP Nº: 029/2023-SEINFRA, tipo Menor Preço Global, cujo objeto é o 1.1 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSUBSTANCIADOS NA LOCAÇÃO DE ATIVOS VISANDO A EFICIENTIZAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA VIÁRIA DESTA MUNICIPALIDADE, COM A INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS COM TECNOLOGIA EM LED, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS, COM INSTALAÇÃO, CADASTRO GEORREFERENCIADO DOS PONTOS DE IP, MANUTENÇÃO E GARANTIA DE FUNCIONAMENTO PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) MESES DE TODO O PARQUE DE NATAL, homologando o procedimento licitatório que teve como vencedora a empresa CONSÓRCIO TS – LUZ CIDADE DO SOL (TRAJETO ENERGIA E COMÉRCIO LTDA e STYA COMERCIAL, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA), com proposta no valor de R\$ 165.511.952,96 (cento e sessenta e cinco milhões e quinhentos e onze mil e novecentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos), com fundamento no que estabelece a Lei nº leis nºs. 8.666/93, em seu art. 43, VI, redação da Lei nº 8.8836/94 e 5.194/66 e legislação complementar pertinente.
 Natal, 19 de abril de 2024.
 CARLSON GERALDO CORREIA GOMES-Secretário Municipal de Infraestrutura

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SEINFRA
 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023
 PROCESSO Nº SMS-20230848657
 PREÇOS REGISTRADOS NA ATA Nº 001/2024,
 A VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA SERÁ DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA SUA ASSINATURA, COM EFICÁCIA A PARTIR DA PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, PODENDO HAVER PRORROGAÇÃO NOS CASOS DO § 2º, DO ART. 57, DA LEI 8666/93 COM PEDIDO DEVIDAMENTE JUSTIFICADO
 O Secretário Municipal de Infraestrutura - SINFRA, no uso de suas atribuições legais torna público, consoante Previsto na Lei 8.666/93, Art. 15 parágrafo 2º, a relação dos preços registrados pertinentes ao 1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS, ADAPTAÇÕES E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PREDIAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA NAS ESTRUTURAS FÍSICAS DOS IMÓVEIS (ALUGADOS E PRÓPRIOS) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE POR ITEM, COM PERCENTUAL DE DESCONTO A SER APLICADO NA FORMA ESTABELECIDADA EM PLANILHAS DE ITENS E INSUMOS,

CONSTANTES NA TABELA DO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DORAVANTE DENOMINADA TABELA SINAPI VIGENTE, ESTABELECIDADA PARA A CIDADE DO NATAL/RN, ACRESCIDO DE BDI, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE NO EDITAL E SEUS ANEXOS, conforme especificações e quantidades constantes desta ARP Nº 001/2024.
 DA EMPRESA: IDEAL SOLUCOES AMBIENTAIS E CONSTRUOES LTDA
 ENDEREÇO: Rua Frei Miguelinho, 2, Sala 4, CEP 59012-180, Ribeira - Natal/RN
 FONE/FAX: (084) 99680 6677.

NOME DA EMPRESA VENCEDORA: - IDEAL SOLUCOES AMBIENTAIS E CONSTRUOES LTDA				
CNPJ: 08.375.164/0001-05				
FONE/FAX: (084) 99680 6677				
ENDEREÇO: Rua Frei Miguelinho, 2, Sala 4, CEP 59012-180, Ribeira - Natal/RN				
NOME E TELEFONE DO REPRESENTANTE LEGAL: JOÃO MARIA DE MELO INACIO – (084) 9 9450-6724				
GRUPO	ITENS	LOCAL DOS SERVIÇOS	DESCONTO PROPOSTO (%)	VALOR DISPONIVEL POR ITEM
I	I	Unidades do Distrito Sanitário Leste	42,00%	R\$ 1.000.000,00
	II	Unidades do Distrito Sanitário Leste	43,00%	R\$ 1.250.000,00
	III	Unidades do Distrito Sanitário Leste	43,00%	R\$ 800.000,00
II	I	Unidades do Distrito Sanitário Norte I	43,00%	R\$ 500.000,00
	II	Unidades do Distrito Sanitário Norte II	43,00%	R\$ 1.000.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DOS ITENS (Grupos)				R\$ 4.550.000,00

Natal, 17 de abril de 2024.
 RAUL ARAÚJO PEREIRA -Presidente da CPL/SEINFRA
 CARLSON GERALDO CORREIA GOMES-Secretário Municipal de Infraestrutura
 IDEAL SOLUCOES AMBIENTAIS E CONSTRUOES LTDA-JOÃO MARIA DE MELO INACIO - CPF 406.607.534-72,-Sócio Administrador
 Republicado por incorreção*

AVISO DE LICITAÇÃO
 A Comissão Permanente de Licitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA, localizada na Av. Presidente Bandeira, 2280 – Lagoa Seca, nesta Capital, telefone 3232-8121, torna público que encontra-se agendada a licitação cuja modalidade, objeto, data e horário seguem abaixo elencados.
 O edital da referida licitação, encontra-se fixado no Quadro de Aviso da SEINFRA, assim como à disposição dos interessados no citado local, bem como podem ser solicitados no email: cplsemovnatal@hotmail.com – USAG - 929921

PROCESSO	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA	OBJETO	DATA	HORA
SEINFRA 20240414570	Nº 90.008/2024	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MELHORIA NO SISTEMA DE AGUA NO MUNICÍPIO DO NATAL, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO E SEUS ANEXOS	10/05/2024	09:00 hrs

Natal, 19 de abril de 2024.
 Raul Araújo Pereira – Presidente da CPL/SEINFRA

AVISO DE SUSPENSÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90.004/2024 - SEINFRA.
 A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA, localizada na Av. Presidente Bandeira nº 2280 – Lagoa Seca – nesta Capital, telefone (84) 3232-8121, torna público que procederá a SUSPENSÃO por hora SINE DIE da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90.004/2024 - SEINFRA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA MIRANGABA, LAGOA AZUL E RUA VISTA PARA O MAR, COMUNIDADE SALINAS, NATAL/RN, a qual estava marcada com data de abertura para o dia 22 de abril de 2024, às 09h00min, em face da necessidade de alterações no Orçamento Básico.
 Natal, 19 de abril de 2024
 Raul Araújo Pereira-Presidente da CPL/SEINFRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

PORTARIA Nº 039/2024 – STTU/GS, DE 18 DE MARÇO DE 2024.
 A SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU;
 CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133/21, em seu Artigo 7º e seus parágrafos e, o disposto na Portaria nº. 061/2013-SEMOB/GS de 23 de julho de 2013;
 CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização do instrumento contratual, realizado através do processo administrativo nº STTU-20231244697, cujo objetivo é prestação de serviços de Construção e reformas de calçadas em Vias Públicas da Cidade do Natal/RN, celebrado entre a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU e a empresa DLS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 14.217.684/0001-92;
 RESOLVE:
 Art. 1º - Designar o servidor NEWTON DE SOUZA PEREIRA FILHO, matrícula nº 60.064-4, na qualidade de gestor, para acompanhar e fiscalizar o instrumento contratual;
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.
 DALIANA BANDEIRA LUZ MONTEIRO SANTOS
 Secretária de Mobilidade Urbana

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NATAL

EXTRATO DO CONTRATO – PROCESSO: 20240345128

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NATAL - NATALPREV.

CONTRATADA: BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS-CNPJ: 28.196.889/0001-43

OBJETO: Contratação de seguro obrigatório para os estagiários lotados no Instituto de Previdência dos Servidores do Município do Natal - NATALPREV

VALOR TOTAL: R\$ 238,08 (Trezentos e trinta e oito reais e oito centavos)

VIGÊNCIA: 19.04.2024 a 18.04.2025

ASSINATURAS:

Thiago Costa Marreiros – Presidente do Natalprev - Contratante

Karina Massimoto Calamita – Contratada

Sérgio Dias Pestana - Contratada

FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

PORTARIA Nº 220/2024 – GP/FUNCARTE DE 19 DE ABRIL DE 2024.

O Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43º da Lei Complementar nº 141, de 28 de agosto de 2014,

Art. 1º Designar os membros que irão compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria do Termo de Fomento com a FUNDAÇÃO DE APOIO A EDUCACAO E AO DES. TECNOLOGICO DO RN - FUNCERN, referente ao Processo Administrativo Eletrônico Nº Funcarte -20240468971.

1- Lenilton Teixeira dos Santos – Mat. 14.066-0;

2 - Mariana Tomaz Pedroza – Mat. 69.276-0;

3 - Irlan Albano Bezerra - Mat. 65.640-2.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal-RN, 19 de abril de 2024

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE

PORTARIA Nº 219/2024 – GP/FUNCARTE DE 19 DE ABRIL DE 2024.

O presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor(a) LENILTON TEIXEIRA DOS SANTOS de Matrícula 14.066-0, de, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 118/2024, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a MULTCOM CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.805.036/0001-21, referente ao processo administrativo nº Funcarte-20230385240.

Art. 2º – Designar a servidor(a) MARIANA TOMAZ PEDROZA, de Matrícula 69.276-0, para atuar como Gestora do Contrato Administrativo 118/2024, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a MULTCOM CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.805.036/0001-21, referente ao processo administrativo nº Funcarte-20230385240.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data da assinatura do contrato.

Natal-RN, 19 de abril de 2024

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 118/2024

Nº do processo: Funcarte-20230385240

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

Contratado: MULTCOM CONSTRUTORA LTDA

Objeto: O objeto deste contrato é a aquisição e instalação de equipamentos de acústica, cenotécnica, iluminação e áudio para as instalações do Teatro Sandoval Wanderley.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade: 13.122.0001.2835 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA FUNCARTE; Elemento de Despesa: 333.90.52; Fonte 15000000;

Valor: R\$ 2.559.066,40 (Dois Milhões Quinhentos e Cinquenta e Nove Mil, Sessenta e Seis Reais e Quarenta Centavos).

Vigência: terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar à partir da data de sua assinatura, incluídas eventuais prorrogações, conforme determina o artigo 15, § 3º, III da lei Federal nº 8666/1993.

Assinaturas:

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO – FUNCARTE

MULTCOM CONSTRUTORA LTDA

EXTRATO DE CONTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 32/2024

Nº do processo: Funcarte-20240468971

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

Contratado: Fundação de Apoio à Educação e ao desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte- FUNCERN

Objeto: Apresentações em escolas públicas, em escolas particulares e em espaços educacionais da região administrativa norte de Natal, com acesso totalmente gratuito para alunos, professores, comunidade local e interessados. Este espetáculo terá a duração de 60 minutos, contará com uma equipe de 8 artistas, entre contadores de histórias e músicos. Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEIOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;

Vigência: terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura

Valor: R\$ 33.000,00 (trinte e três mil reais).

Assinaturas:

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO – FUNCARTE

Fundação de Apoio à Educação e ao desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte- FUNCERN

DESPACHO

Adoto o parecer da Chefia da Assessoria Jurídica

Com fundamento no art. 15, inciso VI da Resolução nº 032/2016 - TCE, de 01 de novembro de 2016, AUTORIZO a quebra na ordem cronológica de pagamento com a finalidade de adimplemento dos salários dos funcionários da empresa INTERFORT SEGURANÇA DE VALORES LTDA, fruto do contrato nº 150/2022, referente ao mês de março de 2024.

Ao Diário Oficial do Município (DOM) para publicação desta decisão.

Após, à Coordenadoria Administrativa e Financeira para adoção das medidas cabíveis. Natal(RN), 19 de abril de 2024.

Dácio Tavares de Freitas Galvão-Presidente da FUNCARTE

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE NATAL

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2024

É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. Art.74, inciso III “f” da Lei 14.133/2021, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

PROCESSO Nº: 20240380411

NOME DO CREDOR: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS AGÊNCIAS REGULADORAS – ABAR

CNPJ DO CREDOR: 03.657.354/0001-00

OBJETO: Pagamento da anuidade 2024 da ABAR

VALOR: R\$ 21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais)

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Atividade: 18.122.001.2-682 Manutenção e funcionamento da ARSBAN;

ELEMENTO DA DESPESA: 3.33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

SUBELEMENTO: 01 – Assinaturas de Periódicos e Anuidades.

BASE LEGAL: Art. 74, III, alínea “f” da Lei 14.133/2021.

Natal, 19 de abril de 2024.

Esdras Alves de Queiroz-Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro

RATIFICAÇÃO

De acordo. Reconheço a Termo de Inexigibilidade de Licitação e autorizo a respectiva inexigibilidade de acordo com a Lei 14.133/2021.

Natal, 19 de abril de 2024.

Rossini Fernandes de Oliveira-Diretor-Presidente

Mat.: 72.612-6-ARSBAN-

OUTRAS PUBLICAÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 012/2024 – CMS/NATAL – RN

A presidente do Conselho Municipal de Saúde de Natal/RN (CMS-Natal-RN), no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução Nº 102/2010 do CMS-Natal/RN e Resolução Nº 003/2024, em conformidade com a Lei 8.142/90, nos termos do Protocolo do Ministério da Saúde nº 005/2006, que dispõe sobre a devolução de servidores aos órgãos de origem, considerando que o Processo Nº SMS-20240206845, protocolado na SMS/Natal em 05/02/2024, encontra-se devidamente instruído.

RESOLVE:

Aprovar, ad referendum, a devolução do servidor FRANCISCO GUEDES NETO ao órgão de origem – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RIO GRANDE DO NORTE – SESAP/RN, solicitado através do Processo Nº SMS-20240206845, protocolado na SMS/Natal, em 05/02/2024.

Natal/RN, 04 de abril de 2024.

Maria Dalva Horácio da Costa-Presidente Interina do CMS/Natal/RN

Homologo a Resolução nº 012/2024–CMS-Natal/RN, nos termos do parágrafo 2º, do art. 1º, da Lei nº 8.142, de 28/12/1990.

Dê-se Ciência e Publique-se.

Adilson Boldo-Secretário Municipal de Saúde de Natal/RN

NORMAS TÉCNICAS**(DECRETO N° 8.740, DE 03 DE JUNHO DE 2009, PUBLICADO EM 04 DE JUNHO DE 2009)**

- Fica estabelecido que a responsabilidade dos conteúdos das matérias enviadas são de responsabilidade do órgão emissor, competindo à Comissão Gestora do DOM, reproduzir fidedignamente as matérias enviadas pelos diversos órgãos da administração Municipal;
- Em caso de a matéria ser rejeitada para publicação, deverá a Comissão Gestora do Diário Oficial do Município, informar ao órgão emissor o respectivo motivo, no prazo máximo de 24:00 horas;
- No que concerne a prazo hábil de recebimento para efeito de publicação, as matérias de conteúdo administrativo em geral deverão chegar à Comissão Gestora do Diário Oficial, impreterivelmente até às 15:00 horas da véspera da data da publicação;
- Em caso de inobservância ao prazo estabelecido, a matéria será encaminhada à análise no dia seguinte, providenciando-se a publicação na edição subsequente;
- As republicações e Retificação ocorrerão somente quando o equívoco comprometer a essência do ato publicado;
- A reclamação quanto a publicação de matéria deverá ser dirigida, por escrito, à Comissão Gestora do Diário Oficial do Município até 24:00 horas contadas a partir da data de publicação, observando-se o horário de entrega; por motivo de segurança, não serão aceitos pedidos de sustação de matéria por telefone ou e-mail, os quais deverão ser encaminhados por meio de ofício ou fax à comissão Gestora do Diário Oficial do Município, respeitando os limites de horário;
- No que concerne ao Padrão, as matérias enviadas devem observar os seguintes aspectos: em CD, DVD ou disquete gravado apenas com a matéria a ser publicada, identificando-se o nome do órgão, setor responsável pelo envio e telefone para contato, bem como o nome responsável;
I- por e-mail, identificando o nome do órgão, setor, responsável pelo envio e telefone para contato;
II- as matérias enviadas por e-mail, CD, DVD e disquete deverão, obrigatoriamente, ser encaminhadas juntamente com o impresso, através de ofício assinado pelo Titular do órgão emissor ou por seu substituto legal;
- Os órgãos Municipais deverão enviar ao Diário Oficial do Município, através de ofício: nome, telefone e número do celular para contato e setores dos responsáveis pelo envio das matérias;
- As páginas deverão ser numeradas, quando o texto contiver mais de uma página;
- Não serão aceitas ou deixarão de serem publicadas, matérias enviadas com formatação em caixa de texto ou de forma que não esteja no padrão exigido (ver decreto), ou caso o CD, ou outra mídia, contenha avaria ou defeito que impossibilite a leitura do arquivo ou ainda se o e-mail enviado não contiver o correspondente anexo;
- Os arquivos recebidos pela Comissão, após publicação da matéria, terão o seguinte destino:
I – Os Originais impressos permanecerão por 30 (trinta) dias na Comissão Gestora do DOM, após o que serão enviados para reciclagem;
II – Os cds, dvd's e os disquetes ficarão disponíveis na Comissão até 48:00 horas após a publicação da matéria, devendo o órgão emissor ser responsável pelo seu recolhimento.

A COMISSÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTEDisponibilizado no endereço eletrônico <http://www.natal.rn.gov.br/dom/> de segunda a sexta, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN

ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADAMIRES FRANÇA - SECRETÁRIA

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL

PRESIDENTE: Rose Mary Linhares Tavares

MEMBROS: Adriana Lucas Ferreira, Ana Catarina Ferreira Duarte Aquino

SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida

DIAGRAMADORES:

Jonathan Nasser de Oliveira Dias, Arthur Queiroz Figueiredo